



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 060/2019

Dispõe sobre nomenclatura da Quadra Poliesportiva em homenagem ao cidadão “Ubirajara Pimentel Fraga”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Ubirajara Pimentel Fraga**” a “Quadra Poliesportiva”, atualmente inominada, localizada atrás da igreja católica, com acesso pela Rua Nossa Senhora da Penha, em frente ao “CMEI Arlinda Médici Pedrini”, próximo “EMEF Éneas Ferreira”, no Centro de Timbuí - Fundão/ES, com coordenadas geográficas -20.0044817, -40.411062.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de dezembro de 2019.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.